

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 278/2022](#), [Portaria n. 351/2022](#), [Portaria n. 386/2022](#), [Portaria n. 34/2023](#), [Portaria n. 92/2023](#), [Portaria n. 143/2023](#), [Portaria n. 314/2023](#), [Portaria n. 331/2023](#), [Portaria n. 26/2024](#), [Portaria n. 81/2024](#), [Portaria n. 248/2024](#), [Portaria n. 283/2024](#), [Portaria n. 25/2025](#), [Portaria n. 45/2025](#), [Portaria n. 139/2025](#), [Portaria n. 296/2025](#), [Portaria n. 365/2025](#), [Portaria n. 392/2025](#), [Portaria n. 78/2026](#) e [Portaria n. 116/2026](#).

PORTARIA Nº 180, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Institui o Comitê Nacional PopRuaJud para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de rua pela Resolução CNJ nº 425/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação das ações destinadas à implementação da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Nacional PopRuaJud do Conselho Nacional de Justiça para gestão, implementação e aperfeiçoamento da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua em âmbito nacional.

Art. 2º Integram o Comitê Nacional PopRuaJud do Conselho Nacional de Justiça:

I - Fábio Francisco Esteves, Conselheiro do CNJ e Supervisor Institucional da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades (PopRuaJud), que o coordenará; [\(redação dada pela Portaria n. 78, de 4.3.2026\)](#)

II - Reynaldo Soares da Fonseca, Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ); [\(redação dada pela Portaria n. 78, de 4.3.2026\)](#)

III – Gabriela Lenz de Lacerda, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)

IV – Simone dos Santos Lemos Fernandes e Lizandro Garcia Gomes Filho, Juízes Auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça; [\(redação dada pela Portaria n. 25, de 6.2.2025\)](#)

V – Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Auxiliar da Presidência, como Coordenadora Executiva; [\(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)

VI – Renato Câmara Nigro, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3);

VII – Márcio Barbosa Maia, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1);

VIII – Adriana Melonio, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); [\(redação dada pela Portaria n. 392, de 4.11.2025\)](#)

IX – Pablo Coutinho Barreto, Procurador Regional da República da Procuradoria Regional da República da 1ª Região; [\(redação dada pela Portaria n. 392, de 4.11.2025\)](#)

X – Douglas de Melo Martins, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA); [\(redação dada pela Portaria n. 143, de 24.5.2023\)](#)

XI – Luciana Yuki Fugishita Sorrentino, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT);

XII – [\(revogado pela Portaria n. 283, de 10 de setembro de 2024\)](#)

XIII – Rodrigo Gonçalves de Souza, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; [\(redação dada pela Portaria n. 25, de 6.2.2025\)](#)

XIV – Fernanda Penteado Balera, Defensora Pública do Estado de São Paulo; [\(redação dada pela Portaria n. 278, de 19.8.2022\)](#)

XV – Maria do Carmo Goulart Martins Setenta, Defensora Pública da União; [\(redação dada pela Portaria n. 116, de 18.3.2026\)](#)

XVI – Carina Rodrigues Bicalho, Desembargadora do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; [\(redação dada pela Portaria n. 392, de 4.11.2025\)](#)

XVII – Ébio Luiz Ribeiro Machado, Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR);

XVIII – Bruno Cezar Andrade de Souza, Servidor do Conselho Nacional de Justiça; [\(redação dada pela Portaria n. 296, de 18.9.2025\)](#)

XIX – Sílvia Corradi Sander e Pablo Pereira de Mattos, representantes, titular e suplente, do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); [\(redação dada pela Portaria n. 386, de 28.10.2022\)](#)

XX – Diego Bezerra Alves, Conselheiro do Conselho Nacional de Direitos Humanos; [\(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)

XXI – Luciana Marin Ribas, representante da Fundação Getúlio Vargas/Escola de Direito de São Paulo; [\(redação dada pela Portaria n. 25, de 6.2.2025\)](#)

XXII – Melina Machado Miranda, Assistente Social da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Supervisora no Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) do CNJ;

XXIII – Elyne Montenegro Engstrom – Pesquisadora do Departamento de Ciências Sociais na Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ); [\(redação dada pela Portaria n. 392, de 4.11.2025\)](#)

XXIV – Vanilson Torres e Rafael Machado da Silva, representantes do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR); [\(redação dada pela Portaria n. 283, de 10 de setembro de 2024\)](#)

XXV – Maria Cristina Bove, representante da Pastoral Nacional do Povo da Rua Brasil;

XXVI – Eliana Paggiarin Marinho, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; [\(redação dada pela Portaria n. 392, de 4.11.2025\)](#)

XXVII – Marco Antônio da Silva Souza, representante do Projeto Meninos e Meninas de Rua em São Bernardo do Campo/SP; [\(redação dada pela Portaria n. 25, de 6.2.2025\)](#)

XXVIII – Nara de Araújo, representante da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública. [\(incluído pela Portaria n. 92, de 3.4.2023\)](#)

XXIX – Daniel Chiaretti, Juiz Federal substituto do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3); ([incluído pela Portaria n. 26, de 17.1.2024](#))

XXX – Leonardo Rulian Custodio, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA); ([redação dada pela Portaria n. 25, de 6.2.2025](#))

XXXI – Andrea da Silva Brito, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC); ([redação dada pela Portaria n. 25, de 6.2.2025](#))

XXXII – Raquel Santos Pereira Chrispino, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ); ([incluído pela Portaria n. 26, de 17.1.2024](#))

XXXIII – Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor, Defensora Pública do Estado de Mato Grosso (DPMT); ([incluído pela Portaria n. 26, de 17.1.2024](#))

XXXIV – Anderson Lopes Miranda, representante do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (CIAMP RUA); ([incluído pela Portaria n. 26, de 17.1.2024](#))

XXXV – Luiz Tokusi Kohara, representante do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos; ([incluído pela Portaria n. 26, de 17.1.2024](#))

XXXVI – Olívia Maria Silva Felício, Advogada e Assessora na Diretoria Estadual de Políticas para Igualdade Racial e Povos Tradicionais DEPIRTR-SEDESE-MG; ([incluído pela Portaria n. 26, de 17.1.2024](#))

XXXVII – Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, Especialista em Gestão Sustentável; ([redação dada pela Portaria n. 283, de 10 de setembro de 2024](#))

XXXVIII – Luciana Pinheiro Costa, Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 6ª Região; ([incluído pela Portaria n. 81, de 27.2.2024](#))

XXXIX – José Rubens Plates, Procurador da República no Estado de São Paulo; ([redação dada pela Portaria n. 25, de 6.2.2025](#))

XL – Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região; ([incluído pela Portaria n. 81, de 27.2.2024](#))

XLI – Giovanna de Melo Araújo, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará; ([incluído pela Portaria n. 81, de 27.2.2024](#))

XLII – Vladimir Santos Vitovsky, Juiz Federal Tribunal Regional Federal da 2ª Região; ([incluído pela Portaria n. 248, de 2.8.2024](#))

XLIII – Fábio Penezi Póvoa, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. ([incluído pela Portaria n. 248, de 2.8.2024](#))

XLIV – Maria Sueli Sobral Oliveira, representante do Movimento Nacional da População de Rua do Estado da Bahia; [\(incluído pela Portaria n. 25, de 6.2.2025\)](#)

XLV – Adriana Moreira Tostes Ribeiro, Gestora Socioambiental do Distrito Federal; [\(incluído pela Portaria n. 25, de 6.2.2025\)](#)

XLVI – Marconi Marinho Pimenta, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP); [\(incluído pela Portaria n. 25, de 6.2.2025\)](#)

XLVII – Mayara de Lima Reis, Juíza Federal substituta do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3); [\(incluído pela Portaria n. 25, de 6.2.2025\)](#)

XLVIII – Mário Roberto Kono de Oliveira, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT); [\(incluído pela Portaria n. 25, de 6.2.2025\)](#)

XLIX – Ana Carolina Vieira de Carvalho, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2); [\(incluído pela Portaria n. 25, de 6.2.2025\)](#)

L – Samuel Rodrigues, representante do Movimento Nacional da População de Rua e do CIAMP-RUA Nacional; [\(incluído pela Portaria n. 25, de 6.2.2025\)](#)

LI – Katia Cilene Oliveira Giraldi, Defensora Pública no Estado de São Paulo. [\(incluído pela Portaria n. 25, de 6.2.2025\)](#)

LII – Antônio José de Carvalho Araújo, Juiz Federal da Seção Judiciária de Alagoas (TRF 5ª). [\(incluído pela Portaria n. 45, de 6.3.2025\)](#)

LIII – Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3); [\(incluído pela Portaria n. 139, de 14.5.2025\)](#)

LIV – Valéria Caldi Magalhães, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2); [\(incluído pela Portaria n. 139, de 14.5.2025\)](#)

LV – Janaína Dantas Germano Gomes, Associada Técnica do Programa Justiça Plural, representante do Programa Justiça Plural CNJ/PNUD. [\(incluído pela Portaria n. 139, de 14.5.2025\)](#)

LVI – Jônatas dos Santos Andrade, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; [\(incluído pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)

LVII – Antônio Armando Freitas Gonçalves, Procurador Nacional Federal de Contencioso Previdenciário. [\(incluído pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)

LVIII – Thalles Ferreira Costa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Acre (MPAC); [\(incluído pela Portaria n. 392, de 4.11.2025\)](#)

LIX – José Antônio Parente da Silva, Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; [\(incluído pela Portaria n. 392, de 4.11.2025\)](#)

LX – Darcy da Silva Costa, representante do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR); [\(incluído pela Portaria n. 392, de 4.11.2025\)](#)

LXI – Bruno de Almeida Carlos, gerente de desenvolvimento institucional da Associação Beneficente e Comunitária do Povo (ABPC); [\(incluído pela Portaria n. 392, de 4.11.2025\)](#)

LXII – Denise Maria Fonseca Paiva, membro da equipe do Projeto Trilhas do Cuidado nas Ruas como assistente de pesquisa na Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ); [\(incluído pela Portaria n. 392, de 4.11.2025\)](#)

LXIII – Natalia Albuquerque Dino de Castro e Costa, assessora da Secretária-geral da Presidência do Conselho Nacional de Justiça; [\(incluído pela Portaria n. 392, de 4.11.2025\)](#)

LXIV - Thenisson Santana Dória, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT20). [\(incluído pela Portaria n. 78, de 4.3.2026\)](#)

LXV – Camila Taliberti Pereto Vasconcelos, Defensora Pública da União; [\(incluído dada pela Portaria n. 116, de 18.3.2026\)](#)

LXVI – Ileana Neiva Mousinho, Subprocuradora-Geral do Trabalho do Ministério Público do Trabalho; [\(incluído dada pela Portaria n. 116, de 18.3.2026\)](#)

LXVII – Bethlen Tathiana Andrade Silvestre Vieira, servidora do CNJ. [\(incluído dada pela Portaria n. 116, de 18.3.2026\)](#)

Art. 3º [\(revogado pela Portaria n. 392, de 4.11.2025\)](#)

Art. 4º As reuniões do Comitê Nacional serão realizadas preferencialmente por meio de videoconferência.

Art. 5º As atividades e ações do Comitê Nacional poderão ser desenvolvidas junto a todos os tribunais do país e em parceria com as demais instituições públicas envolvidas com o tema.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**